



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO N° DE 2011
(da Sra. Mara Gabrilli
e do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita a realização de Audiência Pública com a convocação do Ministro da Defesa e presença do Presidente da Infraero e do Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil para debater situação atual do transporte aéreo de passageiros que necessitam de assistência especial e o cumprimento da Resolução 009 de 05 de Junho de 2007 da ANAC.

Senhor Presidente,

Requeiro que V. Exa., com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Audiência Pública com a convocação do Ministro da Defesa e a presença do Presidente da Infraero e da Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre situação atual do transporte aéreo de passageiros que necessitam de assistência especial e o cumprimento da Resolução 009 de 05 de Junho de 2007 da ANAC.

JUSTIFICAÇÃO

As Leis 10.098 e 10.048 ambas de 2000 introduziram em nosso ordenamento jurídico um compromisso público de promoção da acessibilidade física e de serviços. Em 2004 foi editado o Decreto nº 5.296, que as regulamentou.

No Decreto, ficou estabelecido o prazo de 36 meses da data de sua publicação para que os serviços de transporte coletivo aéreo e os equipamentos de acesso às aeronaves fossem adaptados para receber as pessoas com deficiência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 44. No prazo de até trinta e seis meses, a contar da data da publicação deste Decreto, os serviços de transporte coletivo aéreo e os equipamentos de acesso às aeronaves estarão acessíveis e disponíveis para serem operados de forma a garantir o seu uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em Junho de 2007 foi editada a Resolução Nº 5 de 2007 da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC -, que estabeleceu regras para as companhias de transporte aéreo e as administradoras aeroportuárias cumprirem as normas gerais presentes aos diplomas já citados. Disciplinou a responsabilidade pelo transporte aéreo de pessoas com deficiência, dividindo competências e criando direitos para os passageiros.

Ocorre que à Resolução não se tem dado a devida eficácia. Inúmeros relatos de passageiros com deficiência atestam falhas no cumprimento das normas da Resolução. A queixa mais freqüente é a ausência de equipamento para o desembarque da aeronave das pessoas com deficiência, o chamado *ambulift*. Tal equipamento muitas vezes não existe nos aeroportos, ou quando existe apresenta falhas mecânicas que impedem seu uso.

Eu mesma, tetraplégica há mais de 15 anos, tenho sido acometida por essas falhas na execução da legislação. No dia 02 de Março quando retornava de Brasília numa aeronave da TAM fui surpreendida com a ausência de ambulifts no maior aeroporto do país, o aeroporto internacional de Cumbica. Fiquei "presa" por mais de duas horas na aeronave, pois o *ambulift* daquele aeroporto estava inoperante há mais de um mês e meio, em flagrante desrespeito ao art. 20 da Resolução. Ainda, ao arreio do art. 11 da mesma norma, tentaram me carregar no colo, pondo em risco minha integridade física e moral. A solução encontrada foi permitir que um *ambulift* de fora do aeroporto viesse fazer exclusivamente este traslado.

O acontecimento foi amplamente noticiado pela mídia nacional, que questionou a capacidade dos aeroportos nacionais para lidar com passageiros que necessitem de cuidados e providências especiais, como se observa da notícia abaixo transcrita:

"03/03/2011 - 05h10

Deputada cadeirante fica presa em avião em SP

RACHEL
DE SÃO PAULO

AÑÓN

Atualizado em 04/03/2011 às **17h49**.

A deputada federal Mara Gabrilli (PSDB-SP) ficou presa por duas horas no interior de um avião na noite desta quarta-feira (2) no aeroporto internacional de Guarulhos (Grande SP) após se recusar a sair sem o equipamento adequado para desembarque de cadeirantes. A deputada é tetraplégica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabrilli estava no voo 3563 da TAM, que vinha de Brasília e chegou por volta das 21h de ontem. O avião parou em posição remota no interior do aeroporto, fora das áreas de fingers (passarelas que ligam os portões de embarque às aeronaves). Neste caso, o desembarque de passageiros com mobilidade reduzida deve ser feito com ambulift (espécie de carrinho com elevador).

Segundo a deputada, apenas em terra a TAM informou que os aparelhos da empresa e da Infraero estavam quebrados, e que ela seria carregada por um dos comissários para fora da aeronave.

"Bati o pé e disse que eu não iria. Chovia forte no momento e estou com tosse. O risco é muito grande para uma pessoa como eu e o aeroporto deve ter os equipamentos necessários para estes casos."

Ainda segundo Gabrilli, funcionários da TAM tentaram convencê-la alegando que haveria demora na solução do impasse, uma vez que os equipamentos estariam quebrados há um mês e meio.

Solidários, os comissários da aeronave acionaram a torre de controle do aeroporto para usarem um dos fingers para o desembarque da deputada. Mas o procedimento não foi autorizado.

Uma resolução da Anac (agência que regula a aviação civil no país) obriga as empresas aéreas ou operadores de aeronaves a assegurar o movimento de pessoas portadoras de deficiência entre os aviões e o terminal com dispositivos adequados para efetuar, com segurança, o embarque e desembarque.

A deputada disse que chegou a acionar a Anac, mas a agência não demonstrou interesse pelo caso.

Apenas por volta das 23h, funcionários da TAM conseguiram um ambulift que estava fora de uso e fosse liberado pela Infraero apenas para a retirada da deputada.

"Tomei chuva e a pessoa responsável pelo aparelho não me amarrou (colocou o cinto de segurança). Foi minha assistente que prendeu o cinto de segurança com o ambulift em funcionamento. Ninguém teve essa atitude. Os funcionários não tem o preparo necessário ainda."

Editoria de Arte/Folhapress



SOBRE O AMBULIFT

O que é

Ônibus que tem um elevador. É usado para mover passageiros com dificuldades de locomoção



Como funciona

- 1 A pessoa na cadeira de rodas sobe pela placa de metal



- 2 Depois, ela alcança a aeronave com uma espécie de elevador

OUTRO LADO

A companhia área TAM lamentou, por meio de nota, os transtornos causados à deputada. Segundo a empresa, a passageira esperou durante 1h05 dentro do avião.

"A passageira desembarcou com segurança e foi acompanhada até o seu carro", disse a TAM, ressaltando que tem equipe treinada para lidar com essas situações.

Hoje, a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) investigava o problema da falta de ambulifts no aeroporto de Cumbica. Segundo a agência, será aplicada uma multa à TAM por não ter transportado a passageira com segurança. O valor varia de R\$ 10 mil a R\$ 25 mil.

CONGONHAS

O arquiteto Fernando Porto de Vasconcellos, 71, sofreu um [acidente](#) durante o uso do ambulift no aeroporto de Congonhas (SP) no dia 11 de dezembro de 2010.

Cadeirante desde que sofreu um AVC (acidente vascular cerebral), Vasconcellos estava com uma funcionária da Gol quando uma freada brusca do carro fez a acompanhante cair sobre a cadeira de rodas. Ele foi arremessado ao chão e bateu a cabeça.

A Infraero abriu uma [sindicância](#) para investigar o acidente."

Fonte: Jornal Folha de São Paulo, disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/883680-deputada-cadeirante-fica-presa-em-aviao-em-sp.shtml>, acessado em 11/03/11 às 16:45



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Após a repercussão do episódio recebi diversos emails e mensagens de pessoas com deficiência informando que passaram pela mesma situação. Em Uberlândia, por exemplo, foi ajuizada uma ação civil pública pelo Ministério Público Federal a pedido do Conselho Municipal do Direitos das Pessoas com Deficiência contestando a ausência de *ambulifts* no aeroporto local.

Devido a episódios como esses se faz necessária a investigação acerca dos fatos que tem levado a tamanho desrespeito dos direitos estabelecidos pelas leis, pelo Decreto e pela própria Resolução.

Sala das Sessões em de Março de 2011.

Mara Gabrilli

Deputada Federal

PSDB-SP

Vanderlei Macris

Deputado Federal

PSDB - SP